



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.363, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Concede Licença Maternidade a servidora efetiva – Professora Franciele Defendi.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, de 25 de março de 2019 a 22 de julho 2019, a servidora efetiva – Professora **Franciele Defendi**, matrícula 2.117-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 25 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de abril de 2019.

Américo Bellé
Prefeito do Município